



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO ATA Nº. 020/10-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Ao cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (2010), às nove horas e doze minutos (09h12min), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, presentes o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, e os Procuradores Evandro Paes de Farias, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Noeme Tobias de Souza, Nicolau Libório dos Santos Filho, Pedro Bezerra Filho, Maria José da Silva Nazaré, Maria José Silva de Aquino, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva e Antonina Maria de Castro do Couto Valle. Ausentes, justificadamente, os Procuradores: Rita Augusta de Vasconcellos Dias (Férias); Alberto Nunes Lopes (Férias, Portaria nº. 1570/2010/PGJ); Sandra Cal Oliveira (Enferma); Carlos Antonio Ferreira Coêlho (Ausência Justificada); Adalberto Ribeiro de Souza (Enfermo); Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos (Licença Especial – Portaria nº. 1397/2010/PGJ); Suzete Maria dos Santos (Participação em Congresso); Públio Caio Bessa Cyrino (Férias – Portaria nº. 1117/2010/PGJ). **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da sessão:** a começar, procedeu-se à verificação de *quorum*, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de doze Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior:** foram aprovadas as Atas das reuniões realizadas nos dias seis (6) de agosto,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

primeiro (1º) de setembro e 14 de outubro de 2010. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Prestações de contas de viagens e diárias recebidas: **Ofícios nº 026.2010.CONDEL**, da lavra do Exmo. Sr. Dr. João Bosco Sá Valente, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO CRIMO. **Ofícios nº 969.2010.CGMP**, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Corregedor-Geral do Ministério Público. **IV – Comunicações dos membros:** o Procurador **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** manifestou a necessidade de um acompanhamento mais preventivo, sob o acompanhamento do CAO CRIMO, em relação à segurança dos membros da Instituição, considerando a morte recentemente do Flavinho, relacionado ao caso Wallace Souza. Afirmou que faz-se necessário uma ação mais preventiva em relação aos membros que estão atuando na área criminal. Com a palavra, o Procurador **João Bosco Sá Valente** associou-se à preocupação manifestada pelo Procurador José Roque Nunes Marques, já externada ao Procurador Geral de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz mesmo antes de sua investidura do cargo de gestor desta Instituição. Afirmou que faz-se necessário instrumentalizar o Ministério Público do Amazonas, objetivando prover a segurança dos membros da Instituição que até aqui têm sido beneficiados pela sorte, mas que com a falta de segurança que deveriam receber, certamente que qualquer um dos membros pode vir a ser alvo dessas empreitadas e que chegará um dia em que os acusados e condenados irão investir contra os membros da Instituição e que faz-se necessário que a Instituição esteja devidamente prepara e equipada, para depois não ficar lamentando a perda de vida de um colega, fato que já ocorreu em alguns Ministérios Públicos, como em Dourados, no Mato Grosso do Sul e Alagoas, em que colegas foram metralhados e outros que estão correndo risco de vida. O Procurador João Bosco Sá Valente informou que no momento está coordenando atividade de proteção policial a estes estes colegas, através do Ministério Público de Minas Gerais que tem mais condições de estrutura e recursos e que também poderá coordenar para os membros do Ministério Público Amazonense, bastando que lhe seja dado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

condições, o que já foi manifestado ao Procurador Geral de Justiça e que as tratativas estão avançadas em relação a estas providências. Afirmou que o fato relacionado ao Flavinho talvez agilize algumas providências que já estão sendo tomadas relacionadas à segurança dos membros da Instituição. Afirmou que a própria criação do GNCOC foi em função de uma tragédia que vitimou um colega Promotor, que sozinho investigava a poderosa máfia de carteirização de combustível e que com esta teimosia, pagou com a vida e aí a ficha caiu e dois (2) dias depois criou o GNCOC, que certamente é o mais eficiente instrumento que nós temos, não só no âmbito no Ministério Público, mas em termos gerais de combate ao crime organizado. Informou que nos últimos dez (10) anos tem se preparado através de cursos realizados fora de Manaus, às expensas do *parquet* amazonense e que sente uma angústia em não poder ajudar a sua Instituição neste aspecto, como tem ajudado diversos Ministérios Públicos do Brasil que tem solicitado a sua participação. Reafirmou que no momento há a situação de risco concreto para os quais faz necessário estar alerta e preparado. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que a sua metodologia de trabalho envolve a busca de parceira com o Colegiado, esperando em dois (2) anos realizar uma administração caracterizada por uma conversa franca, aberta, com diálogo, com as portas da sala do Procurador Geral sempre abertas para qualquer discussão, para correção de rumos, reafirmando ao Procurador José Roque Nunes Marques o que já expressou aos demais Procuradores essa parceria e forma de trabalhar. Informou que já buscou junto à Corregedoria Nacional do Ministério Público este mesmo entendimento, fazendo-se necessário reconstruir esta casa com pessoas honradas, considerando que houve um momento muito ruim e faz-se necessário virar esta página. Informou que pediu parceria tanto dos Drs. Sandro e Cláudio Barros, inclusive ficou de fazer-lhes uma visita. A propósito do Conselho Nacional do Ministério Público, informou já submeteu ao Colegiado o desejo de indicar algum para representar o Ministério Público Amazonense junto ao Conselho Nacional, para discutir de maneira mais próxima as pendências do MP Amazonense junto àquele órgão, o Colegiado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

sinalizou positivamente e foi designada a Procuradora Maria José da Silva Nazaré, que trabalhará sem receber remunerações, ela será a pessoa encarregada das tratativas junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, para estabelecer essa interlocução, considerando que hoje percebe-se que as coisas estão muito soltas, o Conselho Nacional repete seguidas vezes solicitando a mesma informação da Instituição e providências que já foram realizadas. O objetivo é tentar unificar, colocar em um único local essas providências cobradas. O Procurador José Roque Nunes Marques parabenizou o Procurador Geral de Justiça pela escolha da Procuradora Maria José Silva de Aquino e informou que é necessário ter uma estrutura de apoio, considerando o grande volume de informações solicitadas pelo Conselho Nacional. Comunicou que as Procuradoras Maria José Silva de Aquino, Jussara Maria Pordeus e Silva e Dr. Jorge Alberto Gomes Damasceno no sentido de levantar quais foram as medidas cobradas e a posição de atendimento de cada uma delas, de modo que o Colegiado seja informado periodicamente das providências adotadas, inclusive com relação a prazo. Prosseguindo informou que em reunião que participou do Conselho Nacional do Ministério Público foi informado de um projeto que está sendo viabilizado por aquele órgão, sobre a informatização dos procedimentos administrativos judiciais, como a Dra. Maria José juntamente com o Dr. Libório estão entusiasmados com isso, aliás a Procuradora Maria José tem cobrado isso, solicitou que a Procuradora Maria José da Silva Nazaré aceitasse a indicação para representar o Ministério Público neste segmento, que é um projeto piloto que será desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Rondônia e eles pediram a indicação de um membro. Prosseguindo informou que a equipe de administração superior do Ministério Público o Dr. Pedro Bezerra Filho foi mantido do cargo de Subprocurador Jurídico e Institucional. A Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva está compondo a equipe como Subprocuradora Administrativa. Todos os Coordenadores foram mantidos, o Dr. João Bosco Sá Valente continua na Coordenadoria do CAO CRIMO, o Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, no PRODEMAPH-URB e o Dr. Vicente Augusto Borges



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Oliveira, no CAO CRIM. As outras Coordenadoras foi orientado à Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva para oferecer aos Procuradores, porque é uma exigência da Lei, a Coordenadoria da Infância e Juventude o Procurador Geral irá resolver, já houve contato com um Procurador que ficou de dar a resposta a partir de janeiro/2011, que atualmente o Coordenador é o Procurador Adalberto Ribeiro de Souza que está enfrentando problema com a sua saúde. O Dr. Jorge Alberto Gomes Damasceno assumiu como Secretário Geral. A equipe do GAJ ficou composta pela Dras. Lucíola H. Valois Coelho da Silva, Marlinda Maria Cunha Dutra, Dr. Lincoln Alencar de Queiroz e Dra. Luciana Toledo Martinho. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional será transformado na Escola Superior do Ministério Público e terá como Coordenador o Dr. Nasser Abraham Netto. Afirmou que a sua proposta é manter na Instituição um ambiente de conagração. Comunicou que haverá uma reunião com os Promotores do Interior com a presença dos Coordenadores, objetivando manter o Ministério Público do jeito que está e ousar em alguma coisa, já está com tratativas visando adquirir um terreno no bairro do Aleixo onde se pretende construir um prédio para sediar as Promotorias de lá. Comunicou que está programando visita ao Interior do Estado para equilar a real situação do Ministério Público e possa aparelhar as Promotorias do Interior do Estado. Há um programa mínimo que pretende desenvolver nos dois (2) anos de sua administração. Concluindo, solicitou parceria dos Procuradores de Justiça, reconhecendo que o cargo de Procurador Geral é temporário, que tem data para terminar e que procurará o melhor para a Instituição, que o Ministério Público do Amazonas seja um grande prestador de serviço e que sua administração seja realizada de forma compartilhada. Com a palavra, a Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva informou que parou-se com algumas determinações do Conselho Nacional com prazo, com relação ao horário de funcionamento do prédio, o expediente ministerial, quando o Dr. Francisco Cruz assumiu havia uma Lei tramitando na Assembleia com relação ao horário e infelizmente não foi trazida a este Colegiado, foi remetida diretamente à Assembleia Legislativa e é um compromisso do Dr. Francisco e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

da Administração que nenhuma Lei mais vai para a Assembleia Legislativa sem o conhecimento deste Colegiado. Existem algumas questões com o prazo já vencidos e foi solicitada prorrogação ao Conselho Nacional e sobre essa prorrogação ainda não veio a resposta, uma delas com relação ao horário, encontraram a Lei no gabinete do Governador para sanção e por causa do período eleitoral esta Lei não foi sancionada, houve a sanção tácita. O Dr. Pedro Bezerra Filho a pedido do Dr. Francisco Cruz conversou com o Presidente da Assembleia, é a Lei Promulgada 089/2010, porque não houve sanção. Essa Lei estabelece a jornada de trabalho dos servidores e serviços auxiliares e hoje o Dr. Francisco Cruz deve estar assinando o Ato de novo horário de funcionamento do prédio que passará a vigorar a partir de segunda-feira. A jornada de trabalho dos servidores não mudou, apenas não vai mais ser seis (seis) horas ininterruptas e sim seis (6) horas com o intervalo de almoço, já que o expediente Ministerial vai ser das oito (8:00) às quinze (15:00) horas. Os cargos Comissionados terão quarenta (40) horas ao invés de trinta (30), também com intervalo de almoço e deverá portanto se estender o horário. Todas estas definições constam no Ato e será dado conhecimento aos Procuradores e colocado na internet. A segunda pendência era com relação a descrição das atividades da Segurança Institucional, que também está com o prazo vencido e está sendo providenciado, está sendo revisado com a nova Assistência Militar que chegou à Instituição e será providenciado o mais rápido possível. Uma terceira determinação com prazo vencido dia dezoito (18) de outubro é com relação ao valor das diárias que o Conselho Nacional determinou que fosse adequadas à Resolução 58/2010, daquele Conselho, de julho/2010, naquela Resolução o Conselho Nacional estabelece um limite máximo e mínimo para as diárias, em todo o território nacional para o Ministério Público brasileiro, o mínimo equivale a 1/30 avos do subsídio, equivalente a um dia de trabalho e o máximo ao que é devido ao Procurador Geral da República. Já foi conversado com o Procurador Geral e ficou acertado definir a diária em 1/30 avos para o valor das diárias e acabar com as duas diárias, uma para fora do Estado e outra para o Interior do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Estado, ficaria um valor de diária único, sempre de 1/30 avós, seja para o Interior, seja para fora do Estado. A Lei será enviada para a Assembleia Legislativa em regime de urgência, porque o Procurador assumiu dia quatorze (14) e no dia dezoito (18) este prazo já havia acabado, mas mesmo assim será enviada para referendo do Colégio de Procuradores. Foi elaborado um levantamento das determinações do Conselho Nacional do Ministério Público e já foi repassado para a Procuradora Maria José Silva de Aquino para que ela possa junto com o seu assessor que foi designado verificar todas estas pendências para que agora tenha um canal direito com o Conselho Nacional para que se consigna resolver de vez toda esta situação. A partir de segunda-feira o expediente ministerial será das 08:00 às 15:00 horas, com exceção dos locais que precisam de um horário diferenciado, como é o caso do Protocolo, será acompanhado o horário do Tribunal de Justiça, que lá o protocolo de distribuição vai das 08:00 às 18:00 horas, o nosso protocolo vai das 08:00 às 18:00 horas e o nosso protocolo vai acompanhar o mesmo horário do Tribunal de Justiça e deverá funcionar até às 18:00 horas. Este novo regime que foi adotado provavelmente vai ter uma economia de pagamento de GAMP para a Procuradoria Geral de Justiça, porque poderá funcionar dois (2) turnos nestes locais, onde precisa funcionar até às 18:00 horas, então não vai ser mais necessário pagar GAMP aos funcionários, por outro lado a Lei que criou este novo horário criou uma nova GAMP, chamada GAMP P, que é para os Plantonistas. Os Promotores que ficarem de plantão ou eventuais Procuradores em operações, em forças tarefas, etc., vai ter agora um grupo de apoio não apenas de motoristas, mas de servidor que poderá dar todo apoio administrativo à estas funções de plantão, então preferencialmente ficaram de plantão com os Promotores os seus próprios Assessores, os funcionários que trabalham em seu gabinete e excepcionalmente que não poderem, serão designados outros, então a GAMP-P foi criada com este sentido, de que o membro do Ministério Público plantonista tenha a mesma estrutura que o Ministério Público Federal tem e o juiz com quem ele trabalha tem. Com a palavra, a Procuradora Maria José da Silva Nazaré afirmou que efetuou um levantamento de todas as decisões votadas pelo Colégio de Procuradores



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

de Justiça e que até hoje não foram cumpridas. Afirmou que no Portal Transparência do Ministério Público Amazonense só estão publicadas as resenhas das Portarias até junho/2010, ocasião em que o Conselho Nacional do Ministério Público esteve fazendo inspeção na Instituição. Afirmou que a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público que disciplina o funcionamento do Portal de Transparência já está em pleno vigor. Afirmou que o Portal da Transparência do MP Amazonense é apenas interno, no sistema de intranet, quando deveria ser externo, para acesso pelo público em geral. Afirmou que naquele Portal consta os Relatórios de Atividades Funcionais das Procuradorias e Promotorias e que já elaborou um projeto de Resolução que propõe a criação de tabelas unificadas para estes órgãos, que já conversou este assunto com o Corregedor Nicolau Libório e que esta é uma providência necessária, que apesar de já ter trabalho nesta direção, não conseguiu atingir esta meta. O próprio Colégio de Procuradores já votou neste sentido, o Corregedor Nicolau Libório tem trabalhado, mas até a presente data foi publicado o relatório do mês de agosto/2010 e que alguns membros ainda não prestaram as informações. Solicitou que todos os membros visitem o Portal de Relatórios de Atividades Funcionais e façam uma comparação de como estão em relação aos demais. Informou que com relação a passagem para Congressos, deu entrada antes do Procurador Geral assumir, no sentido de saber como a Administração se conduziria no que se refere à passagem pra Congressos, considerando que no Portal de Transparência de janeiro a julho, excetuando as passagens para Coordenadores, as representações de reuniões, consta algumas outras passagens concedidas a Congressos sem nenhuma destas características e que foi informada pelo Procurador Geral que a regra será para todos, o que lhe deixou contente e espera que aconteça. O Sr. Presidente informou que há uma Resolução de 2008, assinada pelo eminente Procurador José Roque Nunes Marques que regulamenta o seguinte: “Considerando a necessidade de adequar as despesas do Ministério Público à Lei Orçamentária, decide suspender até ulterior deliberação, a concessão de passagens e diárias a membros deste Ministério Público para participar de Congressos, cursos de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

aperfeiçoamento e estudos fora do Estado, excetuando exclusivamente as reuniões de trabalho imprescindíveis à consecução das finalidades indicadas pelos recursos técnicos da constituição”. Informou que será mantida integralmente esta Resolução, evidentemente que dentro desta excepcionalidade a administração irá analisar concretamente cada caso, mas a regra é a proibição, na medida que há um Ato, que enquanto não for revogado, será cumprido na sua inteireza. A Procuradora Maria José da Silva Nazaré afirmou que esta Portaria suspendeu temporariamente, mas que havia um Ato anterior disciplinando, 209/2007, que está na intranet, que não foi revogado por este de 2008, que foi uma fase de transição, porque se partir-se do princípio que essa de 2008, suspendeu temporariamente, então teria que pedir que a Administração tomasse medidas para que fosse devolvidas aqueles despesas pagas de lá para cá, que inclui servidores, membros, acha que essa não seria uma boa política, mas se este Ato estava vigorando, seria esta providência, mas se o Procurador Geral edita um novo Ato disciplinando este assunto, não seria necessário devolver despesas pagas neste sentido. O Sr. Presidente afirmou que este Ato publicado em 2008 está em plena eficácia, que a regra é a não concessão, a não ser que o Colégio de Procuradores levante essa discussão, no sentido de que hoje o Ministério Público está em uma situação financeira confortável e que o Ato pudesse ser revogado. O Procurador José Roque Nunes Marques afirmou que este Ato foi publicado no momento em que era quase que um direito adquirido uma vez por ano, o membro do Ministério Público participar de um Congresso fora de Manaus e que membros da Instituição que atuavam na área criminal participavam de outras áreas, como Congressos de Direito de Família, em Gramados – RS. Afirmou que nunca participou de nenhum Congresso às expensas do Ministério Público e que participou de um com despesas pagas pela Associação Nacional, na condição de preletor. Afirmou que este Ato não revogou o Ato anterior, mas suspendeu os seus efeitos e que até que tivesse um Ato posterior, tornando sem efeito, ele está em plena valia. O Sr. Presidente orientou que a Procuradora Maria José Silva de Aquino provoque a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Administração por escrito a respeito deste assunto, de modo que esse assunto seja disciplinado, calçada em uma interpretação sistêmica. O Procurador João Bosco Sá Valente afirmou que admite a participação dos membros em Congressos quando tiverem participação ativa, o Congresso que representa mera frequência tem que ser combatido. Informou que tem participado de poucos Congressos como palestrante, como Coordenador de um eixo temático, não é frequente, mas que pode surgir uma vez por ano. O Sr. Presidente solicitou que a Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva apresente o pensamento da Administração a respeito da matéria. A Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva afirmou que a nova Lei das Diárias que vai para aprovação na Assembleia Legislativa e a Procuradora Maria José Nazaré localizou um Ato regulamentando essa Lei, publicado na internet que sequer tinha sido assinado. Esse Ato está sendo revisado e assim que a Lei for aprovada será tudo regulamentado. O seu pensamento não é de fechar e trancar tudo,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

V – Leitura da ordem do dia: PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO: conforme certidão anexa. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:** não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VIII – O que houver:** não houve registro. **IX - Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,, **Jorge Alberto Damasceno Reinaldo Alberto Nery de Lima**, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2010**

CERTIDÃO DE PROCESSO JULGADO

1. Processo nº. 429.519/2010/PGJ.

Assunto: Relação entre o Banco Itaú e a PGJ/AM.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO.**

Decisão: O Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **ARQUIVAR** os autos do **Processo nº. 429.519/2010/PGJ**, relacionado ao Banco Itaú e esta Procuradoria-Geral de Justiça, pela perda do objeto apuratório *in casu*, uma vez que houve a propositura da respectiva Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, bem como o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

oferecimento da Denúncia, pela prática dos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha, como também o levantamento das contas correntes existentes e de titularidade da Procuradoria-Geral e ainda a verificação da situação atual entre àquela casa bancária e esta Instituição.